



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Pollyana Gama - PPS/SP

00300.085872/2017-68

OF PGAMA-GAB 263/2017

Brasília, 01 de junho de 2017.

Junte-se ao processado do

-PLC

nº 151, de 2015.

Em 14/06/17

Ao Exmo. Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
Esplanada dos Ministérios - Gabinete da Presidência do Senado Federal

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,

~~Humberto Costa~~
José Mentor

Cordialmente cumprimento Vossa Excelência, ao tempo em que lhe apresento situação de milhares de Brasileiros e Brasileiras que esperam a provação do PLC 151/2015 oriundo da Câmara dos Deputados que dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.

Trata-se Senhor Ministro, de necessidade latente de pessoas que exercem a podologia, mas em não tendo regulamentada a profissão lhes são negados direitos inerentes aos trabalhadores do País. Outra situação que a propositura do Deputado Federal José Mentor vem a sanar é o fato de que pessoas vêm fazendo cursos superiores em outras áreas para ter uma certificação que a aludida proposta abrange no inciso 1º do artigo 3º.

Portanto, venho requerer valorosa intervenção de Vossa Excelência no sentido de incluir na ordem do dia os requerimentos de números 930 e 931, de 2016, do Senador Humberto Costa, que solicitam o envio desta matéria para as comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte.

Antecipadamente agradecida pela atenção que me é dispensada, aproveito a oportunidade para renovar minhas manifestações de estima e apreço, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor do ilustre Ministro, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

Pollyana Gama

Deputada Federal





SENADO FEDERAL
Presidência

00100.087219/2017-6
02-09-2017
(2150/ECIM)

MEMO. Nº 581 /2017-PRESID-CG.

Brasília, 05 de JUNHO de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.085872/2017-68.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para providências necessárias, o Ofício PGAMA-GAB nº 263/2017, no qual a Deputada **POLLYANA GAMA**, vem requerer valorosa intervenção de Vossa Excelênciia no sentido de incluir na Ordem do Dia os Requerimentos de números 930 e 931, de 2016, do Senador **HUMBERTO COSTA**, e lhe apresento situação de milhares de brasileiros e brasileiras que esperam a provação do PLC nº 151/2015, oriundo da Câmara dos Deputados, que “dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo” e dá outras providências.

Atenciosamente,

JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete





Senado Federal

Brasília, 14 de junho de 2017.

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício PGAMA-GAB nº 263/2017, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015, que “*Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123525.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ MEDEIROS
No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal POLLYANA GAMA
Câmara dos Deputados
Anexo IV – gabinete 242
CEP 70160-900 – Brasília/DF

